

ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA DE SÃO PAULO

A Fundação Theatro Municipal de São Paulo comunica que, após a publicação deste, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo dos **cursos regulares** da Escola Municipal de Música de São Paulo, válidos para o primeiro semestre do ano letivo de 2019. Os cursos objetos do presente edital são totalmente gratuitos.

I – DAS INFORMAÇÕES GERAIS – INSCRIÇÕES

Para se inscrever o candidato deverá preencher um formulário que estará disponível em um link no site do Theatro Municipal de São Paulo (www.theatromunicipal.org.br), no menu da Escola Municipal de Música, na opção “Processo Seletivo”.

Cada candidato poderá se inscrever somente para um único instrumento. Caso realize mais de uma inscrição, o candidato estará automaticamente eliminado de todo o processo seletivo. Uma vez feita a inscrição, o candidato não poderá alterar a escolha do instrumento. Após o envio do formulário o candidato receberá um e-mail de confirmação da sua inscrição. Não há necessidade de se realizar qualquer tipo de assinatura digital.

O candidato deverá preservar uma cópia do e-mail de confirmação de inscrição recebida até a publicação da listagem com o deferimento.

Não serão aceitas inscrições presenciais na sede da instituição.

II – DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá na sede da Escola Municipal de Música de São Paulo, sito na Praça das Artes, Avenida São João, 281 – 2º andar, Sé, São Paulo – SP, e consistirá de uma única fase eliminatória: prova prática e entrevista.

O candidato deverá se submeter à fase de avaliação do processo seletivo na data e horário estipulado pela Escola Municipal de Música de São Paulo, que será publicada no site do Theatro Municipal de São Paulo (www.theatromunicipal.org.br). O não comparecimento ou atraso implicará em eliminação automática do candidato, não cabendo qualquer tipo de recurso ou justificativa. A Escola Municipal de Música de São Paulo não efetuará troca de data e/ou horário.

III – PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas a partir da publicação deste edital até o dia **31/10/2018**, no link Escola Municipal de Música do site www.theatromunicipal.org.br.

A listagem com todas as inscrições deferidas, bem como as datas e os horários do teste prático/entrevista, será publicada até o dia **09/11/2018**, no site do Theatro Municipal de São Paulo (www.theatromunicipal.org.br), no menu da Escola Municipal de Música.

Caso o nome do candidato não esteja na lista de deferidos, ele terá até o dia **12/11/2018** para verificar a(s) razão(ões) que motivaram o indeferimento, exclusivamente por meio do email emmsp.inscricao@gmail.com.

IV – DOCUMENTOS EXIGIDOS NA AVALIAÇÃO

O processo seletivo é presencial, portanto o candidato deverá comprovar sua identidade por meio da apresentação de documento oficial com foto (RG / RNE / Passaporte / CNH ou Carteira de Trabalho). O candidato que não apresentar nenhum dos documentos citados não poderá realizar a prova e será eliminado do processo seletivo.

V – DO MATERIAL EXIGIDO PARA AS AVALIAÇÕES

Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos para o teste prático, à exceção dos inscritos para piano, percussão e cravo.

Os candidatos aos cursos de tuba e contrabaixo, se assim desejarem, poderão utilizar os instrumentos da própria escola.

Todos os candidatos deverão trazer suas próprias partituras.

VI – DOS CURSOS DE INSTRUMENTOS

O repertório a ser apresentado por cada candidato deverá ser aquele indicado na lista de obras agrupadas por faixa etária de seu respectivo instrumento.

Os candidatos que possuírem conhecimento no instrumento pretendido ou em canto serão submetidos a uma leitura à primeira vista proposta pela banca, de acordo com a sua faixa etária.

Estão abertas as inscrições para os seguintes cursos:

1. CANTO LÍRICO – Idade mínima 16 anos – *completados até fevereiro de 2019.*

Se quiser, o candidato poderá trazer um pianista (correpetidor) ou utilizar o profissional designado pela escola. Neste caso, no momento do teste prático, o candidato deverá oferecer ao pianista da escola a partitura para canto e piano (*vocal score*) das obras a serem apresentadas. Não será oferecido qualquer tipo de ensaio ou repasse prévio caso o candidato opte pelo pianista da instituição.

De 16 a 20 anos:

01 ária antiga da coletânea "Parisotti".

De 21 a 24 anos:

02 peças, sendo uma delas:

a) 01 canção brasileira, com texto em português, do repertório erudito, escolhida entre as de autoria dos seguintes compositores: Lorenzo Fernandez, Carlos Gomes, Camargo

Guarnieri, Waldemar Henrique, Osvaldo Lacerda, Francisco Mignone, Alberto Nepomuceno, Marlos Nobre, Cláudio Santoro, H. Villa-Lobos, Edino Krieger, E. Villani-Côrtes e Gilberto Mendes;

b) 01 ária antiga da coletânea "Parisotti" ou 01 canção em língua estrangeira, escolhida entre as dos seguintes compositores: Johannes Brahms, Franz Schubert, Robert Schumann, Hugo Wolf, Richard Strauss, Claude Debussy, Gabriel Fauré, Francis Poulenc e Maurice Ravel.

De 25 anos em diante:

03 peças, sendo uma delas:

a) 01 canção brasileira, em português, do repertório erudito, escolhida entre as dos seguintes compositores: Lorenzo Fernandez, Carlos Gomes, Camargo Guarnieri, Waldemar Henrique, Osvaldo Lacerda, Francisco Mignone, Alberto Nepomuceno, Marlos Nobre, Cláudio Santoro, H. Villa-Lobos, Edino Krieger, E. Villani-Côrtes e Gilberto Mendes;

b) 01 canção em língua estrangeira escolhida entre as dos seguintes compositores: Johannes Brahms, Franz Schubert, Robert Schumann, Hugo Wolf, Richard Strauss, Claude Debussy, Gabriel Fauré, Francis Poulenc e Maurice Ravel;

c) 01 ária de ópera escolhida entre as dos seguintes compositores: W. A. Mozart, Giuseppe Verdi, Giacomo Puccini, A. Carlos Gomes, Charles Gounod, Georges Bizet, Richard Wagner e Richard Strauss.

2. CLARINETA – Idade mínima 10 anos – *completados até fevereiro de 2019.*

Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos.

De 10 a 14 anos:

a) 01 peça do método "Le Clarinettiste Debutant - Vol. 1", de Jean-Noël Crocq, "Die Forelle", de *Franz Schubert* ("sequence" 17, pag. 22) ou 1º movimento da Sonata número 3 de *Jean-Xavier Lefèvre*;

b) 01 peça de livre escolha (trazer uma cópia da partitura para a banca);

De 15 a 19 anos:

a) 01 peça do método "Elementarschule für Klarinette - III. Tonleiter Studien",

de *Friedrich Demnitz*, Estudo nº 14, pág. 20 ou 1º movimento da Sonata nº3 do *Carl Stamitz*;

b) 01 peça de livre escolha (trazer uma cópia da partitura para a banca).

De 20 a 27 anos:

a) H. Rabaud, Solo de Concours Op. 10 ou Concertino em Mib Maior de *C. M. von Weber*;

b) 01 peça de livre escolha (trazer uma cópia da partitura para a banca).

28 anos em diante:

a) W. A. Mozart, Concerto em Lá Maior KV. 622, 1º movimento ou as 3 Peças Solo de Igor Stravinsky;

b) 01 peça de livre escolha (trazer uma cópia da partitura para a banca).

3. CONTRABAIXO SINFÔNICO – Idade mínima 13 anos – *completados até fevereiro de 2019.*

De 13 a 16 anos:

a) Execução de 01 escala maior de livre escolha em uma oitava. (trazer uma cópia da partitura para a banca , sugestão apenas, não é obrigatório);

b) 01 pequena peça ou estudo infantil de livre escolha (trazer uma cópia da partitura para a banca, sugestão apenas, não é obrigatório);

De 17 a 20 anos:

a) Execução de 01 escala maior de livre escolha em duas oitavas, com variações de arcadas;

b) 01 peça avulsa ou estudo de livre escolha (trazer uma cópia da partitura para a banca);

c) Leitura à primeira vista.

De 21 a 24 anos:

a) Execução de 01 escala maior e 01 escala menor de livre escolha em duas oitavas;

b) 01 peça avulsa ou movimento de concerto de livre escolha do repertório original para contrabaixo (trazer uma cópia da partitura para a banca);

c) Leitura à primeira vista.

De 25 anos em diante:

- a) Execução de qualquer escala maior ou menor a ser demandada pela banca examinadora em duas oitavas.
- b) Execução do primeiro e o segundo movimentos com cadências de um dos concertos a seguir:
 - Karl Ditters von Dittersdorf em Mi Maior (concerto nº2),
 - Johann Vanhal em Ré Maior,
 - Giovanni Bottesini em si menor (concerto nº2),
 - Sergei Koussevitzky em fá# menor

4. CRAVO – Idade mínima 12 anos – *completados até fevereiro de 2019.*

De 12 a 16 anos:

- a) 01 peça de livre escolha oriunda do repertório barroco (trazer uma cópia da partitura para a banca);
- b) Leitura à primeira vista proposta pela banca examinadora;

De 17 a 24 anos:

- a) 01 “Invenção a duas vozes” ou 01 “Sinfonia” de *J. S. Bach*;
- b) 02 movimentos contrastantes de sonata ou suíte barroca
- c) Leitura à primeira vista proposta pela banca examinadora;

De 25 anos em diante:

- a) 01 Prelúdio e Fuga do Cravo bem temperado (os dois volumes), de *J.S. Bach*;
- b) 01 “Tocata” de *Frescobaldi*;
- c) 01 “Peça de Ordem” ou “Suite” de *F. Couperin*;
- d) Leitura à primeira vista proposta pela banca examinadora;

5 - FLAUTA DOCE – Idade mínima 9 anos - *completados até fevereiro de 2019.*

De 09 a 11 anos

2 (duas) peças de livre escolha (trazer uma cópia da partitura para a banca).

De 12 a 15 anos

(a) 1 (uma) peça de métodos para flauta doce de Helmut Monkemeyer, Franz Julius Giesbert ou Mário Videla.

De 16 a 29 anos

(a) 1 (um) movimento de uma sonata do período barroco ou 1 (uma) peça do repertório de música renascentista ou moderna;

(b) Leitura à primeira vista.

De 30 anos ou mais

(a) 1 (uma) peça do repertório avançado do instrumento;

(b) Leitura à primeira vista.

5. FLAUTA TRANSVERSAL – Idade mínima 9 anos – *completados até fevereiro de 2019.*

Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos.

De 09 a 12 anos:

a) 01 peça de livre escolha (trazer uma cópia da partitura para a banca);

b) 01 Exercício do “Méthode complète de flûte”, de *Taffanel & Gaubert*, escolhido entre o exercício nº39 a 43.

De 13 a 17 anos:

a) 01 obra do período barroco;

b) Leitura à primeira vista.

De 18 a 29 anos:

a) 01 obra do período barroco ou 01 obra do período romântico;

b) 01 obra do século XX e Improviso para flauta solo de Osvaldo Lacerda;

c) Leitura à primeira vista.

De 30 anos em diante:

- a) “Concerto” de *Jacques Ibert* ou “Sonata em si menor, BWV 1030”, de *J. S. Bach*, ou o “Concerto em Sol maior, KV.313”, de *W.A. Mozart*;
- b) Leitura à primeira vista.

6. FAGOTE – Idade mínima 12 anos – *completados até fevereiro de 2019.*

De 12 a 17 anos:

Aceitam-se iniciantes para o instrumento, desde que na entrevista o candidato exiba conhecimento teórico-musical básico (leitura musical básica);

- a) Peça de livre escolha (trazer uma cópia da partitura para a banca) ou 01 movimento de uma das 6 Suítes para Violoncelo de *J.S. Bach* listados abaixo:

- Suíte I* - *Courante*
- *Minuet I e II*
- *Gigue*
- Suíte III* - *Courante*
- *Boureé I e II*
- Suíte IV* - *Courante*
- Suíte V* - *Sarabande*

De 18 a 29 anos:

- a) 1º movimento da Sonata em fá menor de *Georg Philipp Telemann*;
- b) 01 movimento de uma das 6 Suítes para Violoncelo de *J.S. Bach*, listados abaixo:

- Suíte I* - *Courante*
- *Minuet I e II*
- *Gigue*
- Suíte III* - *Courante*
- *Boureé I e II*
- Suíte IV* - *Courante*
- Suíte V* - *Sarabande*

- b) Leitura à primeira vista.

De 30 anos em diante:

- a) 1º e 2º movimentos do “Concerto para fagote e orquestra” de W. A. Mozart, bem como uma cadência para o 1º movimento;
- b) Leitura à primeira vista.

7. OBOÉ - Idade mínima 11 anos – *completados até fevereiro de 2019.*

Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos.

De 11 a 13 anos:

Aceitam-se iniciantes neste instrumento, desde que na entrevista o candidato possua conhecimento teórico-musical básico (leitura musical básica), e seja aprovado em teste de aptidão no instrumento.

De 14 a 16 anos:

- a) 01 escala e um exercício técnico (na mesma tonalidade) de *Salviani nº 2*;
- b) 01 peça de livre escolha dos períodos clássico ou barroco ou os 3 (três) Romances de *R. Schumann*;
- c) Leitura à primeira vista.

De 17 anos em diante:

- a) Concerto em dó de *Joseph Haydn* ou Concerto em dó, K 314 de *W. A. Mozart* ou Concerto em ré de *Richard Strauss*;
- b) Leitura à primeira vista.

8. PERCUSSÃO SINFÔNICA – Idade mínima 13 anos – *completados até fevereiro de 2019.*

De 13 a 15 anos:

Aceitam-se iniciantes para esse curso, desde que no dia da entrevista o candidato possua conhecimento teórico-musical básico (leitura musical básica), demonstre interesse, comprometimento com o estudo e disponibilidade de horários para cumprir a grade curricular da Escola.

De 16 a 17 anos:

Instrumento obrigatório - Caixa Clara: um estudo ou leitura (que pode ser técnico), ou solo que contenha um ou mais dos rudimentos básicos pedidos, que são: toque simples (single stroke), flam (apogiatura simples), drag (apogiatura dupla), paradiddle simples, rulo duplo ou militar (papa-mama ou open roll) e rulo de 5 articulações (five stroke roll).

Sugerimos estudos dos métodos Elementar ou Intermediário de *Mitchel Peters*.

De 18 a 24 anos:

a) Instrumento obrigatório - Caixa Clara: um estudo ou leitura (que pode ser técnico) ou solo que contenha um ou mais dos rudimentos básicos pedidos, que são: toque simples (single stroke), flam (apogiatura simples), drag (apogiatura dupla), paradiddle simples, rulo duplo ou militar (papa-mama ou open roll) e rulo de 5 articulações (five stroke roll). Sugerimos estudos dos métodos Elementar ou Intermediário de *Mitchel Peters*;

b) Teclados de Percussão: Xilofone, Marimba ou Vibrafone. Um estudo ou leitura (que pode ser técnico) ou solo tocado que contenha escalas ou tonalidades maiores c/ divisão rítmica até colcheias e tocado c/ 2 baquetas. Sugerimos estudos dos métodos de teclados de *Mitchel Peters*, *Morris Goldenberg*, ou *Gargwood Whaley*.

De 25 anos em diante:

a) Caixa Clara: Solos avançados dos métodos de caixa clara: Avançado de *Mitchel Peters* ou *J. Delécluse* (12 estudos ou *Keiskleiriana*);

b) Teclados (Xilofone, Vibrafone ou Marimba): Solo avançado do repertório para o instrumento, de preferência tocado com 4 baquetas, suíte para xilofone e piano de *Oswaldo Lacerda* ou um movimento de algum dos concertos para teclados de percussão e orquestra (sugerimos o concerto de *David Carey*);

c) Tímpanos: Solo avançado para 4 tímpanos do repertório para o instrumento. Sugerimos solos do caderno de Solos para Tímpanos de *Mitchel Peters* ou do caderno das 8 peças solo de *Elliot Carter*.

Obs.: Todos os candidatos deverão trazer baquetas, assim como 01 cópia da partitura para banca examinadora.

9. PIANO – Idade mínima 9 anos – *completados até fevereiro de 2019.*

De 9 e 10 anos (programa mínimo obrigatório):

- a) 02 peças originais para piano de livre escolha, (trazer uma cópia da partitura para a banca);
- b) Leitura à primeira vista.

De 11 a 13 anos (programa mínimo obrigatório):

- a) 01 peça do Pequeno Livro de *Anna Magdalena Bach*;
- b) 01 estudo ou 01 movimento de sonata ou de sonatina;
- c) 01 peça original para piano de livre escolha (trazer uma cópia da partitura para a banca);
- d) Leitura à primeira vista.

De 14 a 16 anos (programa mínimo obrigatório):

- a) 01 Invenção a duas vozes de *J. S. Bach*;
- b) 01 estudo ou 01 movimento "allegro" de sonata;
- c) 01peça original para piano (erudita) de livre escolha (trazer uma cópia da partitura para a banca);
- d) Leitura à primeira vista.

De 17 anos em diante (programa mínimo obrigatório):

- a) 01 Sinfonia ou 01 Prelúdio e Fuga do "Cravo bem temperado" de *J. S. Bach*;
- b) 01 estudo;
- c) 01 movimento "allegro" de sonata;
- d) 01 peça original para piano (erudita) de livre escolha (trazer uma cópia da partitura para a banca);
- e) Leitura à primeira vista.

10. SAXOFONE – Idade mínima 10 anos – *completados até fevereiro de 2019.*

Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos.

De 10 a 15 anos:

- a) O Estudo n.º 10 (pág. 29) do Método para Saxofones *H. Klosé*, Edição Brasileira;

b) Leitura à primeira vista

De 16 a 21 anos:

a) O Estudo n.º 04 (pág. 57) do Método para Saxofones *H. Klosé*, Edição Brasileira;

b) Leitura à primeira vista.

De 22 anos em diante:

a) O Estudo n.º 09 (pág. 59) do Método para Saxofones *H. Klosé*, Edição Brasileira;

b) Leitura à primeira vista.

11. TROMBONE – Idade mínima 12 anos – *completados até fevereiro de 2019.*

Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos.

De 12 a 14 anos:

Aceitam-se iniciantes desde que na entrevista o candidato demonstre conhecimentos básicos de trombone, possua conhecimento teórico-musical básico (leitura musical básica), demonstre interesse, comprometimento com o estudo e disponibilidade de horários para cumprir a grade curricular da Escola.

a) Conhecimento de escalas maiores (até dois bemóis e dois sustenidos) ou qualquer peça básica escrita para o instrumento.

De 15 a 17 anos:

a) de escalas maiores e menores (até quatro bemóis e quatro sustenidos), e série harmônica do instrumento (1 oitava e meia).

b) Executar qualquer peça do repertório básico para trombone (solo ou com acompanhamento);

c) Leitura à primeira vista.

De 18 a 21 anos:

- a) Conhecimento de todas as escalas maiores e menores, e série harmônica do instrumento (2 oitavas).
- b) Executar peça do repertório intermediário do trombone (que tenha acompanhamento de piano);
- c) Leitura à primeira vista.

De 22 a 25 anos:

- a) Executar peça do repertório avançado do trombone, escrita para solista de Banda ou Orquestra;
- b) Excertos orquestrais clássicos ou românticos;
- c) Leitura à primeira vista.

De 26 anos em diante:

- a) Executar Concerto do repertório avançado para trombone (02 movimentos contrastantes).
- b) Excertos orquestrais modernos ou contemporâneos (com técnica estendida);
- c) Leitura à primeira vista.

12. TROMPA – Idade mínima 12 anos – *completados até fevereiro de 2019.*

Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos.

De 12 a 14 anos:

01 obra de livre escolha do candidato (trazer uma cópia da partitura para a banca);

De 15 a 17 anos:

01 exercício do método Book Two de Pottag - Hovey.

De 18 a 21 anos:

A partir desta faixa etária o candidato deverá demonstrar na entrevista conhecimento teórico-musical básico (leitura musical básica), interesse, comprometimento com o estudo e disponibilidade de horários para cumprir a grade curricular da Escola.

- a) Camille Saint-Saëns – Romance;

- b) 01 estudo do método Maxime Alphonse – Volume 01;
- c) Concerto nº 01 – W. A. Mozart.

22 a 29 anos:

- a) Concerto nº 03 ou nº 04 – W. A. Mozart ou Concerto nº 01 – Richard Strauss;
- b) 01 estudo do método Maxime Alphonse – Volume 03;
- c) Leitura à primeira vista.

30 anos em diante:

- a) Leitura à primeira vista;
- b) Concerto nº 01 - Richard Strauss
- c) Concerto nº 02 W. A. Mozart

13. TROMPETE – Idade mínima 10 anos – *completados até fevereiro de 2019.*

Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos.

De 10 a 13 anos:

- a) Executar exercícios do método de *Robert Getchell* de 1 a 10;
- b) Leitura à primeira vista.

De 14 a 19 anos:

- a) Executar exercícios do método *J.B. Arban's*: 16, 21, 40, 47;
- b) Leitura à primeira vista.

De 20 a 29 anos:

- a) Executar 01 estudo característico de nº1 a nº14 do Método *J.B. Arban's* ou 01 estudo transcendental de *Theo Charlier* nº1 ou nº2;
- b) Executar 1º movimento do Concerto para trompete de Hummel, Haydn ou Neruda.
- c) Leitura à primeira vista.

De 30 anos em diante:

- a) Executar um Concerto para Trompete - **todos os movimentos** de *H.Tomasi* ou *A. Jolivet* (*Concertino*).
- b) Leitura à primeira vista.

14. TUBA/EUFÔNIO – Idade mínima 10 anos – *completados até fevereiro de 2019*.

É recomendável que os candidatos tragam seus próprios instrumentos.

De 10 a 15 anos (Tuba ou Eufônio):

- a) Apresentar duas escalas maiores e duas menores (duas oitavas);
- b) Um estudo melódico;
- c) Leitura à primeira vista.

De 15 a 20 anos (Tuba):

- a) Todas as escalas maiores e menores (duas oitavas);
- b) Estudo nº 09 do método para Tuba de *Vladislav Blazhevich*;
- c) 1º movimento do Concertino para Tuba de *Arthur Frackenpohl*;
- d) Leitura à primeira vista.

De 15 a 20 anos (Eufônio):

- a) Todas as escalas maiores e menores (duas oitavas);
- b) Estudo nº 04 do método para trombone de *Joannes Rochout*;
- c) Rhapsody for Eufônio de *James Curnow*;
- d) Leitura à primeira vista.

De 20 anos em diante (Tuba):

- a) Concertino for Tuba (*James Curnow*);
- b) Excertos orquestrais dos “Mestres Cantores de Nuremberg” de *Wagner*;
- c) Excertos orquestrais da “Sinfonia Fantástica” de *Berlioz*;
- d) Leitura à primeira vista.

20 anos em diante (Eufônio):

- a) Fantasy (*Phillip Sparke*);

- b) Excertos orquestrais dos “Planetas” (*Holst*);
- c) Excertos orquestrais da 7ª Sinfonia de *Gustav Mahler*;
- d) Leitura à primeira vista.

15. VIOLA SINFÔNICA – Idade mínima 13 anos – *completados até fevereiro de 2019.*

Todos os candidatos deverão trazer seus instrumentos.

De 13 a 17 anos:

- a) Executar escalas em duas oitavas na primeira posição;
- b) 01 peça ou estudo de livre escolha (trazer uma cópia da partitura para a banca).;
- c) Leitura à primeira vista.

De 18 a 22 anos:

- a) Executar escalas em três oitavas;
- b) 02 peças ou estudos (rápido/lento) de *Telemann, Kayser, Kreutzer ou Mazas* (nível médio);
- c) Leitura à primeira vista.

De 23 anos em diante:

- a) 02 peças ou movimentos contrastantes de repertório avançado, como por exemplo: Suítes de *J. S. Bach*, Concertos Clássicos (*Stamitz, Christian Bach, Hoffmeister*) e estudos avançados;
- b) Leitura à primeira vista.

16. VIOLÃO – Idade mínima 13 anos – *completados até fevereiro de 2019.*

Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos.

De 13 ou 14 anos:

- a) Executar a peça “Lágrima” de *F. Tarrega*, do livro “Iniciação ao violão vol. 1”, do Prof. *Henrique Pinto*;
- a) 01 peça de livre escolha.

De 15 a 17 anos:

- b)** Executar a "Bourrée", de *J. S. Bach*, do livro "Iniciação ao violão vol. 1", do Prof. *Henrique Pinto*;
- c)** 01 peça de livre escolha;
- d)** Leitura à primeira vista.

De 18 a 22 anos:

- a)** Executar 01 peça do repertório avançado a escolher dentre os compositores: *H. Villa-Lobos, Manuel Ponce, F.M. Torroba, M. Castelnuovo - Tedesco, F. Mignone, A. Tansman, J. Turina, A. Carlevaro, G. Santorsola, I. Sávio*;
- b)** Leitura à primeira vista.

De 23 anos em diante:

- a)** Executar 01 peça escolhida entre os Estudos 2, 3, 5, 7, 10 ou 12 de *H. Villa-Lobos* ou 01 dos Prelúdios das 4 "Suítes para Alaúde" (BWV 995, 996, 997 e 1006) ou o Prelúdio do "Prelúdio, Fuga e Allegro" BWV 998 de *J.S. Bach*.

17. VIOLINO – Idade mínima 9 anos – completados até fevereiro de 2019.

Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos.

De 9 a 10 anos

- a)** Cordas soltas e escalas;
- b)** Uma peça livre escolha (trazer uma cópia da partitura para a banca).;

Somente nesta faixa etária não será exigida experiência e sim aptidão.

De 11 a 13 anos

- a)** Escalas (duas ou mais);
- b)** Estudo de *Kayser* inteiro.
- c)** Concertino de *Rieding*, (opus 34 ou opus 35) ou Seitz concerto nº 2 ou 5.

De 14 a 16 anos

- a) Escalas;
- b) 01 estudo de *Mazas*, *Hans Sitt* Op. 32 (a partir do nº26) e *Kayser* op.20 (a partir do nº3);
- c) 01 movimento de um concerto de *Vivaldi* ou de *J.S.Bach* Sol maior ou Sol menor.

De 17 a 20 anos

- a) Escalas e Arpejos em três oitavas;
- b) 01 estudo de *Kreutzer* ou *Mazas*;
- c) 01 movimento de concerto de *Accolay* ou *Viotti* concerto nº 22 ou 23 ou *Haydn* ou *Mozart*.

De 21 anos em diante

- a) Escalas e arpejos em três oitavas;
- b) 01 estudo de *Kreutzer* (a partir do estudo nº 12), *Fiorillo*, *Rode*, *Dont*;
- c) Um movimento de concerto do período romântico ou *Mozart* nº 3, 4 ou 5 com *cadenza*.

18. VIOLONCELO – Idade mínima 9 anos – *completados até fevereiro de 2019.*

Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos.

De 09 a 12 anos:

01 peça de livre escolha (trazer uma cópia da partitura para a banca)..

De 13 a 16 anos:

- a) Estudo nº 1 op 57 de *F.A.Kummer*;
- b) Leitura à primeira vista.

De 17 a 21 anos:

- a) Estudo nº 11 de *Duport*;
- b) Leitura à primeira vista.

De 22 a 27 anos:

- a) Estudo nº 7 op 73 de *Popper*;
- b) Leitura à primeira vista.

De 28 em diante:

- a)** Concerto Clássico ou Romântico;
- b)** Leitura à primeira vista.

VII – DATAS E HORÁRIOS DOS PROCESSOS SELETIVOS

Teste Prático/Entrevista (eliminatório)

A fase prática do processo seletivo será realizada nos dias **01,02,04,05 e 06 de fevereiro de 2019**, na sede da Escola Municipal de Música de São Paulo à Avenida São João nº 281 - 2º andar – Praça das Artes, e constará de uma avaliação prática individual.

A decisão da banca na avaliação é soberana e inquestionável.

Teste Teórico Classificatório (não eliminatório)

O teste classificatório de teoria musical será aplicado aos candidatos **apenas** no momento em que forem chamados para ocupar uma vaga na EMM.

Os candidatos convocados deverão necessariamente realizar o teste nos dias **18 e 19 de fevereiro de 2018** (candidatos acima de 14 anos) ou **16 de fevereiro de 2018** (crianças até 14 anos de idade), na sede da EMM.

VIII – DO NÃO COMPARECIMENTO

Os candidatos que não comparecerem às avaliações nos dias e horários determinados perderão o direito de fazê-las e serão classificados no nível 01 da teoria correspondente à sua faixa etária.

IX – DA APROVAÇÃO E DO RESULTADO

Serão considerados aptos para cursar a Escola os candidatos que obtiverem média mínima 7,0 (sete) no teste prático. Os candidatos aprovados serão chamados por ordem classificatória de acordo com as vagas existentes.

A lista com os candidatos aprovados será publicado no site do Theatro Municipal de São Paulo (www.theatromunicipal.org.br) no link da Escola Municipal de Música de São Paulo, na opção “Processo Seletivo”, na data de **12 de fevereiro de 2019**.

Os primeiros candidatos chamados deverão comparecer nos dias informados para a matrícula com cópia do documento de identidade (RG ou RNE) ou CNH e CPF, além de 02 (duas) fotos 3x4 recentes.

O não comparecimento na data estipulada implicará em eliminação. A listagem vigorará até o dia **31/05/2019**.

X – DA OBRIGATORIEDADE

Os alunos aprovados quando ingressam na EMM, devem **frequentar obrigatoriamente três aulas semanais: a prática individual, a teórica e a prática de conjunto**. É importante frisar que a carga horária e o número de disciplinas aumentam de acordo com o nível. Portanto, será requisitada do aluno a disponibilidade para frequentar a EMM por mais de um dia na semana, podendo até ser necessária também a presença aos sábados.

Os horários das aulas práticas variam de acordo com as vagas existentes dos professores de instrumento.

Os horários das matérias teóricas podem variar de acordo com a classificação do aluno no teste de teoria. O aluno chamado saberá o resultado do teste no ato da matrícula.

Os candidatos aprovados serão classificados no programa da Escola e deverão cumprir rigorosamente as normas do Regimento Escolar e as normas curriculares e de horários determinados pela Escola Municipal de Música de São Paulo.

Os horários das disciplinas são pré-estipulados pela EMM, portanto é necessário que os alunos se submetam aos horários estabelecidos.

Todas as crianças até 13 (treze) anos são obrigadas a participar do Coral Infantil ou Juvenil.

Os cursos da Escola Municipal de Música são semestrais, sendo obrigatória a rematrícula semestralmente.